

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 935/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades dos cursos abaixo relacionados, ministrados pelo Centro Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos, situado na Rodovia MG 040, Km 49, s/n.º, em Brumadinho:

| <b>Cursos</b>   | <b>Ato Autorizativo</b>                 | <b>Data de Encerramento</b> |
|---|---|-----------------------------|
| Técnico em Edificações  | Portaria SEE n.º 286/2014 de 7/2/2021   | 28/06/2019                  |
| Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho | Portaria SEE n.º 370/2013 de 27/03/2013 | 20/12/2013                  |

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos.  
SRE – Metropolitana A

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 28/06/2022